

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (2ª CONVOCAÇÃO)

Recuperação Judicial: Processo nº 5000152-26.2023.8.21.0121

Requerentes: IVAR DALL AGLIO e ROSANE COSTELLA DALL AGLIO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 (quatorze) horas do Horário de Brasília, por meio da plataforma virtual "ASSEMBLEX", por ordem e determinação do MM. Juiz da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, Dr. Eduardo Sávio Busanello, sob a presidência da advogada e Administradora Judicial Gabriele Chimelo Pereira Ronconi, inscrita na OAB/RS sob o nº 70.368, representante da Administradora Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda., foram iniciados os trabalhos para a realização da Assembleia-Geral de Credores dos produtores rurais IVAR DALL AGLIO e ROSANE COSTELLA DALL AGLIO. Declarada encerrada a lista de presenças às 14h, compareceram à solenidade os Recuperandos IVAR e ROSANE, e seu advogado, Dr. Fabio da Silva Aragão, e, pessoalmente ou por representação, os credores que acessaram o link disponibilizado após a devida regularização para participação na solenidade, cuja listagem se anexa e passa a ser parte integrante desta ata. A Administradora Judicial convidou o Dr. Gilvar Paim de Oliveira (OAB/RS n.º 127.985), procurador do credor Valter Carlos Bilibio, habilitado na Classe III - Quirografário, para atuar como secretário da assembleia, o qual aceitou o encargo, e a quem competiu a leitura da presente ata. Em sequência, tendo em vista que a AGC em segunda convocação se instala independentemente do número de credores presentes (artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005), a Administradora Judicial declarou instalada a assembleia, tendo como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial, apresentado ao Evento 127, e seu Modificativo, apresentado ao Evento 425, bem como para outras matérias que se julgarem necessárias. Adiante, a Administradora Judicial passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual, dando esclarecimentos sobre a disponibilização da palavra aos credores e a utilização dos microfones, oportunizando a palavra ao procurador dos Recuperandos, Dr. Fábio Aragão, que cumprimentou a todos presentes, tecendo suas considerações sobre o procedimento de recuperação judicial e a crise da empresa. Solicitou aos colegas advogados e demais presentes compreensão acerca da situação de crise dos Recuperandos. Refere que desde as primeiras manifestações nos autos do processo, sempre defendida a possibilidade de recuperação dos Recuperandos. Informa que foi recentemente apresentado um plano de recuperação em conjunto com a Triunfae, e que há 60 dias conseguiram um posicionamento firme de parceiros, nacionais e internacionais, para a readequação e reestruturação dos produtores rurais. Citou a estratégia em renegociar as dívidas junto com a FSA. Destaca que os Recuperandos foram surpreendidos pela recente decisão nos autos da recuperação judicial, em decorrência de petição da credora Camenta. Registrou que discorda da decisão que determinou a exclusão da FSA para efeitos



GC
GO

PC
PV
FG
MR
PN
VK

de direito de voto em deliberação. Disse que estavam preparados para apresentar um novo plano. Em sequência, manifestou interesse em pôr a votação proposta de suspensão da AGC por 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação de plano alternativo pelos Recuperandos. Assevera que a suspensão pretendida permitirá aos Recuperandos prosseguirem com as negociações das dívidas com os credores, enquanto elabora-se o plano alternativo. Ressalta, ainda, a existência de questão ainda pendente de definição, envolvendo o levantamento de valores, em favor de credor listado na recuperação judicial, determinado pelo juízo da Vara de Santa Bárbara do Sul/RS. A Administradora Judicial salientou que o decoro deve ser mantido durante a assembleia e solicitou aos presentes que, quando utilizassem a palavra, o fizessem com parcimônia e respeito aos demais. Por conseguinte, a palavra foi colocada à disposição a todos os credores que assim solicitarem, como de praxe acontece nas demais AGCs. O Dr. Fernando Gavronski solicitou esclarecimento em relação ao procedimento de contabilização dos votos, questionando acerca da necessidade de observação de dois cenários determinados pelo juízo no Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE. A Administradora Judicial esclareceu que todos os cenários determinados em Juízo serão considerados quando da apuração da votação. Por conseguinte, foram projetados os laudos de credenciamento considerando os referidos cenários pela equipe da Assemblex, apenas para fins de demonstração dos cenários de votação que já se encontravam preparados. Por conseguinte, a Dra. Fernanda questionou acerca da existência de cenário considerando o credor FSA para efeitos de deliberação, o que foi respondido pela Administradora Judicial que não, em razão da decisão proferida ao Evento 490 dos autos do processo de recuperação judicial. Ato contínuo, o Dr. Fábio Aragão reiterou proposta de suspensão da AGC por 60 (sessenta) dias, tendo em vista as questões pendentes que sobrevieram recentemente ao processo. Dr. Bruno Siciliano, por sua vez, solicitou a palavra para falar sobre a proposta de votação de suspensão da AGC, a qual já adiantou que não aprovará. Citou os problemas da gestão, da ausência de negociação com credores, ressaltando as tentativas dos Recuperandos de adiar a assembleia por diversas vezes. Concluiu que os Recuperandos não conseguiram sustentar a higidez e cumprimento do plano, de modo que a compra de créditos demonstra evidente tentativa de manipulação do quórum de votação. Defende que há conflito de interesses na compra dos créditos pela FSA. Alcançada a palavra ao Dr. Rafael Brizola, este manifestou sua insatisfação quanto às acusações do Dr. Fábio Aragão. Defendeu seu posicionamento acerca da existência de conflito de interesses em relação as compras de créditos realizadas pela FSA. Pontuou indagação a respeito manutenção dos serviços prestados pelos credores Marcus de Abreu Ismael e Sandra Vogel aos Recuperandos, assinalando que, no caso, também haveria conflito de interesses a ser verificado. Por fim, registrou sua contrariedade com a suspensão da assembleia. A Dra. Poliane Camacho, como representante do credor Marcus de Abreu Ismael, manifestou interesse em apresentar um plano alternativo. A Administradora Judicial solicitou opinião dos maiores credores quanto a suspensão por alguns minutos para negociação, o que não fora aceito.



GC
GO

PC
PV
FG
MR
PN
VK

Sendo assim passou-se à votação. O Dr. Fernando solicitou esclarecimentos acerca do quórum de votação, A Administradora Judicial, novamente, esclareceu que todos os cenários, considerando as decisões do Juízo, serão considerados. Sem mais colocações, foi submetido o pedido de suspensão à votação. Em um **1º (primeiro) cenário**, representativo do Quadro-Geral de Credores que se encontra vigente na recuperação judicial, a proposta de suspensão foi **reprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **76.01%**. Em um **2º (segundo) cenário**, colhido em razão do pedido liminar deferido ao Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, a proposta de suspensão foi **reprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **80.69%**. Em um **3º (terceiro) cenário**, colhido em observância à autorização judicial concedida por força da decisão do Evento 458 dos autos da recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, a proposta de suspensão foi **reprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **92.57%**. Em um **4º (quarto) cenário**, colhido em observância **(i)** à autorização judicial concedida por força da decisão do Evento 458 dos autos da recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, bem como **(ii)** em razão do pedido liminar deferido ao Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, a proposta de suspensão foi **reprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **94.26%** A Presidente questionou acerca de outras propostas de deliberação. O Dr. Bruno Siciliano salientou que primeiro deverá ser posto a votação do plano e, após, o prazo para apresentação de plano alternativo. O Dr. Fábio Aragão esclareceu que o plano anterior foi apresentado no que disse ser “um pior cenário”, porquanto sem investidores, e que, o novo plano seria apresentado pela FSA com um melhor cenário. O Dr. Bruno Siciliano consignou entender que cabia aos Recuperandos a apresentação e a negociação de um plano que satisfizesse os anseios dos credores. Defendeu a deliberação sobre o plano de recuperação judicial até então existente nos autos. O Dr. Fernando Gavronski ratificou as razões do Dr. Bruno. O Sr. Fábio Guedes, representando a empresa Triunfae (reestruturadores financeiros dos Recuperandos), agradeceu a presença de todos e esclareceu sobre a atuação da sua assessoria em conjunto aos Recuperandos. Do ponto de vista econômico, esclareceu sobre as premissas econômico-operacionais dos produtores rurais em recuperação judicial. Esclareceu que melhor seria suspender a AGC para que se reestruturassem as premissas do plano de recuperação judicial. Assim, passou a apresentar em detalhes o plano de recuperação de recuperação judicial. O Dr. Paschoal Neto, via chat online, solicitou que se consignasse em ata, “*após eventual rejeição do Plano de Recuperação Judicial a ser votado, que o plano alternativo deverá ser apresentado com fundamento no Art. 56, § 4o, da Lei 11.101/05. Assim seguiremos o exato rito da Lei (rejeição do plano pelos credores e concessão de prazo legal de 30 dias para apresentação de eventual plano alternativo)*”. O credor C.Vale solicitou, via chat online, que se consignasse em ata “*que a extraconcursalidade, assim como o valor, do crédito de sua titularidade ainda estão sub judice no Agravo de Instrumento 5242937-09.2024.8.21.7000,*



GC
GO

PC
bem como que está comparecendo, participando e votando nesta AGC apenas e tão somente porque o crédito permanece arrolado na relação de credores da RJ, mas isso não pode ser interpretado como aquiescência ou concordância com sua sujeição aos efeitos da RJ, nem com o valor arrolado". Por conseguinte, passou-se à deliberação e votação do Plano de Recuperação Judicial, tendo sido colhidos os votos dos credores presentes, conforme detalhado na Lista de Votação do Plano, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, sendo apurados os seguintes percentuais de votação:

PV
CENÁRIO I

FG
MR
PN
Em um **1º (primeiro) cenário**, representativo do Quadro-Geral de Credores que se encontra vigente na recuperação judicial, obteve-se o seguinte resultado: **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **12.50%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); **Classe II - Garantia Real**, aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos credores presentes (apuração por valor); **Classe III - Quirografários**, aprovação por **11.11%** e rejeição por **88.89%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0.09%** e rejeição por **99.91%** dos credores presentes (apuração por valor). Não há credores relacionados na **Classe IV - ME/EPP**.

VK
CENÁRIO II

Em um **2º (segundo) cenário**, colhido em razão do pedido liminar deferido ao Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, obteve-se o seguinte resultado: **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **12.50%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); **Classe II - Garantia Real**, aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos credores presentes (apuração por valor); **Classe III - Quirografários**, aprovação por **10%** e rejeição por **90%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0.07%** e rejeição por **99.93%** dos credores presentes (apuração por valor); Não há credores relacionados na **Classe IV - ME/EPP**.

CENÁRIO III

Em um **3º (terceiro) cenário**, colhido em observância à autorização judicial concedida por força da decisão do Evento 458 dos autos da recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, obteve-se o seguinte resultado: **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **0%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); **Classe II - Garantia Real**, aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos credores presentes (apuração por valor); **Classe III - Quirografários**, aprovação por **11.11%** e rejeição por **88.89%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0.09%** e rejeição por **99.91%**



GC
GO

dos credores presentes (apuração por valor); Não há credores relacionados na **Classe IV - ME/EPP**.

CENÁRIO IV

PC
PV
FG
MR
Em um **4º (quarto) cenário**, colhido em observância **(i)** à autorização judicial concedida por força da decisão do Evento 458 dos autos da recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, bem como **(ii)** em razão do pedido liminar deferido ao Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, obteve-se o seguinte resultado: **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **0%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); **Classe II - Garantia Real**, aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0%** e rejeição por **100%** dos credores presentes (apuração por valor); **Classe III - Quirografários**, aprovação por **10%** e rejeição por **90%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **0.07%** e rejeição por **99.93%** dos credores presentes (apuração por valor); Não há credores relacionados na **Classe IV - ME/EPP**.

PV
VK
A presidente declarou que, em todos, os cenários, houve rejeição do plano de recuperação judicial. Com a palavra a Dra. Fernanda, a qual questionou sobre a possibilidade de apresentação de plano alternativo pelos credores, assim como fora feito pelo Dr. Bruno Siciliano, em sequência. Assim, foi submetido o pedido de suspensão à votação, nos termos do Art. 56, §4º, da Lei 11.101/2005. Pelo chat, o credor Gasol solicitou consignação de que “o crédito de Gasol Comércio e Representações encontra-se em discussão judicial, e sua participação na assembleia não representa sua concordância com a sujeição de seu crédito aos efeitos da recuperação judicial. Constar em ata, por gentileza”. Pois bem. Em um **1º (primeiro) cenário**, representativo do Quadro-Geral de Credores que se encontra vigente na recuperação judicial, a proposta da concessão de prazo para propositura de plano alternativo pelos credores foi **aprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **79.03%**. Em um **2º (segundo) cenário**, colhido em razão do pedido liminar deferido ao Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, a proposta de suspensão foi **aprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **62.85%**. Em um **3º (terceiro) cenário**, colhido em observância à autorização judicial concedida por força da decisão do Evento 458 dos autos da recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, a proposta de suspensão foi **aprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **74.11%**. Em um **4º (quarto) cenário**, colhido em observância **(i)** à autorização judicial concedida por força da decisão do Evento 458 dos autos da recuperação judicial n.º 5000152-26.2023.8.21.0121, bem como **(ii)** em razão do pedido liminar deferido ao Evento 111 dos autos do incidente de impugnação de crédito n.º 5008116-58.2023.8.21.0028, distribuído pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, a proposta de



GC
GO

PC
PV
FG
MR
PN
TK

suspensão foi **aprovada** pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **56.23%**. Sendo assim, a Presidente declarou aprovação, em todos os cenários, da concessão de prazo para fins de propositura de plano alternativo pelos credores, na forma dos §§4º, 5º, 6º e 7º do art. 56 da LREF. O Dr. Bruno Siciliano esclareceu os motivos pelos quais votou pela concessão de prazo para apresentação de plano alternativo. O Dr. Fábio Guedes, em nome da empresa Triunfae, se colocou à disposição para negociação com os credores. Após, foi declarada encerrada a solenidade pela Administradora Judicial e informado que eventuais ressalvas também poderão ser enviadas ao e-mail cb2d@cb2d.com.br, até o final do dia da realização do ato assemblear, para fins de anexação à presente ata. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente, Secretário, Recuperanda, e pelos credores MARCUS DE ABREU ISMAEL, RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e REIS IMÓVEIS LTDA e STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. A ata será disponibilizada no endereço eletrônico da Administradora Judicial (www.cb2d.com.br) e juntada aos autos dentro do prazo de quarenta e oito horas.

Gabriela C

Gabriele Chimelo
Administradora Judicial
Presidente da Assembleia

Gilvar O

Gilvar Paim de Oliveira
(Valter Carlos Bilibio)
Secretário da Assembleia

#SIA

Ivar Dall Aglio - Em Recuperação Judicial
p.p. Fábio da Silva Aragão

#SIA

Rosane Costela Dall Aglio - Em Recuperação Judicial
p.p. Fábio da Silva Aragão



GC
GO
H

PC

Poliane C

MARCUS DE ABREU ISMAEL

Poliane Roberta Lopes Camacho

Credor Classe I - Trabalhista

PV

Patricia V

RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS

ASSOCIADOS

Patricia Berti Vargas

Credor Classe I - Trabalhista

FG

MB

Fernando G

BANCO REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL –

BRDE

Fernando Gavronski Guimarães

Credor Classe II – Garantia Real

PN

Vitória MB

TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

FERTILIZANTES LTDA

Vitória Maturana de Britto

Credor Classe II – Garantia Real

VK

Paschoal N

BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA. e REIS IMÓVEIS LTDA

Paschoal Pucci Neto

Credor Classe III - Quirografário

Thiago K

STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE

INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

Thiago Kailer

Credor Classe III - Quirografário



Página de assinaturas



Poliane Camacho
399.294.168-03
Signatário



Paschoal Neto
045.360.799-39
Signatário



Vitória Britto
016.048.580-01
Signatário



Gabriele Chimelo
990.971.090-00
Signatário



Fabio Aragão
257.711.318-81
Signatário



Thiago Kailer
050.008.809-86
Signatário



Gilvar Oliveira
036.658.680-76
Signatário



Patricia Vargas
025.004.390-46
Signatário



Fernando Guimarães



001.522.630-12
Signatário

HISTÓRICO

- 26 set 2024** 17:30:27  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
- 26 set 2024** 17:31:29  **Gabriele Chimelo** (Email: gabriele.chimelo@cb2d.com.br, CPF: 990.971.090-00) visualizou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 set 2024** 17:31:33  **Gabriele Chimelo** (Email: gabriele.chimelo@cb2d.com.br, CPF: 990.971.090-00) assinou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 set 2024** 17:30:58  **Gilvar Paim de Oliveira** (Email: gilvaroliveira@outlook.com, CPF: 036.658.680-76) visualizou este documento por meio do IP 168.194.57.229 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 set 2024** 17:32:18  **Gilvar Paim de Oliveira** (Email: gilvaroliveira@outlook.com, CPF: 036.658.680-76) assinou este documento por meio do IP 168.194.57.229 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 set 2024** 17:31:32  **Fabio da Silva Aragão** (Email: drfabioaragao@gmail.com, CPF: 257.711.318-81) visualizou este documento por meio do IP 177.26.225.252 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024** 17:31:43  **Fabio da Silva Aragão** (Email: drfabioaragao@gmail.com, CPF: 257.711.318-81) assinou este documento por meio do IP 177.26.225.252 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024** 17:30:40  **Poliane Roberta Lopes Camacho** (Email: policamacho@gmail.com, CPF: 399.294.168-03) visualizou este documento por meio do IP 187.23.38.103 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024** 17:31:19  **Poliane Roberta Lopes Camacho** (Email: policamacho@gmail.com, CPF: 399.294.168-03) assinou este documento por meio do IP 187.23.38.103 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024** 17:32:43  **Patricia Berti Vargas** (Email: patricia@rfa.adv.br, CPF: 025.004.390-46) visualizou este documento por meio do IP 177.97.83.112 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 set 2024** 17:32:46  **Patricia Berti Vargas** (Email: patricia@rfa.adv.br, CPF: 025.004.390-46) assinou este documento por meio do IP 177.97.83.112 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 set 2024** 17:30:53  **Fernando Guimarães** (Email: fernando.guimaraes@brde.com.br, CPF: 001.522.630-12) visualizou este documento por meio do IP 128.94.16.16 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 set 2024** 17:33:31  **Fernando Guimarães** (Email: fernando.guimaraes@brde.com.br, CPF: 001.522.630-12) assinou este documento por meio do IP 128.94.16.7 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 set 2024** 17:31:23  **Vitória Maturana de Britto** (Email: vbritto@tozzinifreire.com.br, CPF: 016.048.580-01) visualizou este documento por meio do IP 179.190.51.229 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024** 17:31:31  **Vitória Maturana de Britto** (Email: vbritto@tozzinifreire.com.br, CPF: 016.048.580-01) assinou este documento por meio do IP 179.190.51.229 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024** 17:30:59  **Paschoal Pucci Neto** (Email: paschoal@gomm.com.br, CPF: 045.360.799-39) visualizou este documento por meio do IP 201.16.250.50 localizado em Jacareí - São Paulo - Brazil



- 26 set 2024**
17:31:29  **Paschoal Pucci Neto** (Email: paschoal@gomm.com.br, CPF: 045.360.799-39) assinou este documento por meio do IP 201.16.250.50 localizado em Jacareí - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024**
17:32:12  **Thiago Wilson da Luz Kailer** (Email: thiagokailer@tk.adv.br, CPF: 050.008.809-86) visualizou este documento por meio do IP 179.184.15.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 26 set 2024**
17:32:17  **Thiago Wilson da Luz Kailer** (Email: thiagokailer@tk.adv.br, CPF: 050.008.809-86) assinou este documento por meio do IP 179.184.15.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



RESSALVAS



RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000152-26.2023.8.21.0121 – IVAR E ROSANE DALL AGLIO
(“Recuperandos”)

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

26 de setembro de 2024

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

PROTESTO E MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À Presidente da Mesa,

I. Administrador Judicial:

CARMENTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.813.627/0001-34, com sede na Rua São Tomé nº 86, 11º Andar, Sala 5N, Vila Olímpia, CEP 04551-080 São Paulo/SP, vem, respeitosamente, por seus respectivos advogados (“Credor” ou “Carmenta”), registrar os motivos pelas quais votou contrariamente à aprovação do plano de recuperação judicial dos Recuperandos (“Plano”), levado a votação na assembleia geral de credores (“AGC”), conforme resumido abaixo.

Condições de pagamento que não refletem esforço dos Recuperandos na satisfação de seus credores. Os Recuperandos apresentaram, em sede de aditivo ao Plano, após mais de um ano do ajuizamento da recuperação judicial, as seguintes condições de pagamento:

Deságio: 85%

Prazo: pagamentos mensais em 15 anos

Carência: 18 meses

Juros e correção monetária: 1% a.a.

1. Nestes termos, o valor presente do recebimento dos credores é próximo de zero, de forma que não se mostra uma opção interessante ao Credor.

Inclusão de crédito constituído em conflito e, ao que tudo indica, de forma fraudulenta. Em primeiro lugar, a Carmenta votou pela rejeição do Plano em razão da manifesta má-fé dos Recuperandos durante todo o processo de recuperação judicial.

2. A má-fé dos Recuperandos se verifica, por exemplo, na inclusão de crédito preferencial (Classe I – Trabalhista), constituído em conflito e, ao que tudo indica, de forma fraudulenta.

3. O contexto da constituição do referido crédito é descrito na Impugnação à Relação de Credores nº 5004153-08.2024.8.21.0028 ("Impugnação"), pela qual a Carmenta requer a integral desconsideração do referido crédito, especialmente em razão de que seu recebimento comprometerá a capacidade de soerguimento dos Recuperandos, uma vez que diminui a capacidade de pagamento dos credores cujo crédito foi constituído de forma hígida.

4. Em resumo, na relação de credores apresentada pelo Ilmo. Administrador Judicial (**Evento 167** da Recuperação Judicial), e publicada no Diário de Justiça Eletrônico na forma de edital em **14.08.2023**, foi relacionado um crédito supostamente detido pelo Sr. Ismael, no valor de R\$27.112.832,00 (vinte e sete milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais) na **Classe I – Trabalhista**.

5. O montante decorreria de honorários advocatícios contratuais, no valor histórico de R\$20 milhões **PRO LABORE**, a serem pagos em duas parcelas anuais de R\$10 milhões, entre 2019 e 2020, que agora são cobrados em ação de execução, em trâmite perante o

E. TJSP, a qual foi ajuizada em segredo de justiça e sem o devido pagamento das custas iniciais (“Execução de Honorários”)¹.

6. Os honorários seriam devidos pela atuação do Sr. Ismael em favor dos Recuperandos e de Humberto Costella (“Sr. Humberto”) – já falecido, contra 14 (quatorze) credores para os quais o trio devia.

7. Ademais, o valor total cobrado por estes credores estaria na faixa dos R\$100 milhões² conforme o contrato de honorários celebrado entre o Sr. Ismael, os Recuperandos, e o Sr. Humberto (“Contrato de Honorários”).

8. Na inicial da Execução de Honorários, o Sr. Ismael afirma que nenhuma parcela foi paga, ensejando o ajuizamento daquele processo.

9. O Contrato de Honorários foi celebrado em momento no qual os Recuperandos já eram insolventes, tinham o patrimônio praticamente todo hipotecado e acumulavam cobranças que – segundo o próprio Contrato de Honorários – já somavam R\$100 milhões.

10. Após, foi celebrado acordo entre os Recuperandos e o Sr. Ismael, pelo qual o Sr. Ismael recebeu em garantia praticamente todos os imóveis dos Recuperandos, e alega, na Execução de Honorários, que, uma vez que seu crédito é preferencial, por decorrer de honorários advocatícios, ele teria preferência sobre todos os credores dos Recuperandos, impedindo, simplesmente, a satisfação de qualquer crédito em relação a eles.

11. O que se tem, na verdade, são fortes indícios de que o crédito listado em favor do Sr. Ismael é fraudulento e fabricado para barrar a satisfação de qualquer crédito contra os Recuperandos, pois as manobras narradas na Impugnação ocorreram quando já havia,

¹ Processo nº 1033111-78.2020.8.26.0576 ajuizado em 12 de agosto de 2020, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

² A soma dos valores de todos os casos listados no Contrato de Honorários estaria na faixa dos R\$75 milhões.

há muito, diversos processos judiciais para cobrança de dívidas contraídas pelos Recuperandos e pelo Sr. Humberto.

12. Tanto é assim que o Contrato de Honorários é objeto de inquérito policial e questionamento de diversos credores.

13. Isto é, **cinco credores**, incluída a Carmenta, que estão listados em diferentes classes da relação de credores dos Recuperandos, questionaram de forma veemente a origem do crédito supostamente detido pelo Sr. Ismael, de forma que, inclusive, **o MM. Juízo da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, onde tramita a Execução de Honorários, em mais de uma oportunidade:**

(i). **indeferiu** pedido para homologação do acordo; bem como

(ii). **indeferiu** a expedição de certidão para apresentação no contexto da Recuperação Judicial, até a apuração dos fatos narrados na notícia-crime.

Tentativas reiteradas de adiamento da AGC sem qualquer evidência de negociação com credores. Em segundo lugar, a má-fé dos Recuperandos se evidencia nas tentativas reiteradas de impedir que os credores deliberem sobre o Plano apresentado.

14. Os Recuperandos já tentaram forçar diversas vezes o adiamento da AGC, em evidente intuito protelatório, uma vez que nunca houve negociação ou alinhamento do Plano entre Recuperandos e credores.

15. O pedido de recuperação judicial de origem foi distribuído em **15.02.2023**. Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, o primeiro período do *stay period* iniciou-se em **27.03.2023**, e cessou em **22.09.2023**, já tendo sido

prorrogado por igual período³, até **21.03.2024**, momento no qual não podia mais sofrer prorrogações, e portanto, acabou.

16. Durante esse período, os Recuperandos já aduziram pedido de adiamento para protocolo da primeira minuta do Plano e para a realização de negociações com supostos investidores (**Evento 106** dos autos de origem).

17. O pedido dos Recuperandos foi deferido (**Evento 112** dos autos de origem), e o Plano foi juntado em **20.06.2023**.

18. Importa destacar que, na r. decisão que permitiu a dilação do prazo, este MM. Juízo explicitamente consignou o seguinte: “[n]o decurso ou sendo requerida nova dilação, **voltem imediatamente conclusos para decretação da falência** (art. 53, Lei nº 11.101/2005)” (g.n.).

19. Ato contínuo, o Plano foi objeto de 8 (oito) objeções que apontaram, dentre outros fatores, as inadequadas e confusas condições propostas para pagamento, e a ilegalidade de parte de suas cláusulas.

20. Apresentadas as objeções, e em cumprimento ao art. 56, *caput* da Lei 11.101/2005 (“LRF”), este MM. Juízo definiu as datas para realização da AGC, quais sejam, **24.04.2024** (1ª convocação) e **08.05.2024** (2ª convocação).

21. Ato contínuo, após o **1º adiamento**, a AGC dos Recuperandos foi agendada para **06.06.2024** (1ª convocação) e **20.06.2024** (2ª convocação).

22. Em **03.05.2024**, os Recuperandos foram intimados a juntar o aditivo ao Plano até **27.05.2024**.

³ “**Art. 6º** A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (...) **§ 4º** Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, **uma única vez**, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.” (g.n.)

23. Em **29.05.2024**, após a necessária suspensão e retomada dos prazos no E. TJ/RS, a AGC foi adiada novamente (**2º adiamento**), e os Recuperandos foram intimados a apresentar o aditivo ao Plano até o dia **02.07.2024**, sendo que as novas datas homologadas pelo juízo de origem para realização da AGC seriam **16.07.2024** (1ª convocação) e **30.07.2024** (2ª convocação).

24. Em face desta decisão os Recuperandos interpuseram agravo de instrumento, requerendo a antecipação da tutela recursal com o fim de obter a suspensão da AGC designada, o que foi deferido naquela oportunidade, restando em aberto novas datas para realização da AGC.

25. Em **22.08.2024**, após mais de 1 ano e meio desde o ajuizamento pedido de recuperação judicial, foi publicado novo edital, com o **3º adiamento**, de forma que a AGC ocorreria nos dias **11.09.2024** (1ª convocação) e **26.09.2024** (2ª convocação).

26. Por fim, às vésperas da AGC, os Recuperandos pretenderam conseguir um **4º adiamento**, justificando-se em atitudes tomadas por eles próprios para atrasar o processo.

27. Os Recuperandos, após 568 dias da distribuição do pedido de recuperação judicial, ajuizaram impugnações retardatárias apenas em 05.09.2024, às vésperas da AGC, justamente quando viram que seus meios ardilosos para postergar o conclave estavam se esgotando.

28. Por exemplo, foram ajuizadas, dentre outras, as impugnações nº 5008614-23.2024.8.21.0028, em face da credora Strategi, e nº 5008616-90.2024.8.21.0028 em face do credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo SUL – BRDE.

29. Importa mencionar que já foi ajuizada impugnação pela própria Strategi, que transitou em julgado em novembro de 2023, sendo que os Recuperandos tiveram oportunidade de manifestar-se lá, mas não o fizeram e permaneceram inertes quando da sentença favorável à credora.

30. Ainda, quanto ao BRDE, há impugnação em curso, na qual atualmente discute-se a avaliação de imóveis dados em garantia ao crédito e na qual também os credores poderiam e podem fazer as mesmas alegações que trazem na impugnação recentemente ajuizada.

31. Os Recuperandos optaram por instaurar novo incidente apenas posteriormente, **com único intuito de postergar a realização da AGC.**

32. Além disso, justificam o adiamento na AGC no tempo para análise do aditivo ao Plano, cuja juntada foi postergada por eles próprios diversas vezes.

33. Ora, os credores tiveram mais de um mês para analisar o documento, cujo conteúdo não apresenta grande novidade ou complexidade, sendo que, caso seja necessário mais prazo para os credores analisarem o aditivo, estes ainda podem deliberar pela suspensão da AGC.

34. Em absoluta má-fé, às vésperas da AGC, os Recuperandos tentaram **se beneficiar da própria torpeza** e justificar o adiamento da assembleia em atitudes tomadas por eles próprios, em total inobservância das normas legais, o que foi acertadamente barrado pelo MM. Juízo Recuperacional e pelo E. TJ/RS.

Compra de créditos pelo patrono dos devedores. Como último ato nas tentativas de manipular a AGC, o patrono dos Recuperandos, sócio da **FSA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** (“ESA”), apresentou, pela FSA, **(i)** termo de cessão do crédito originalmente detido pela SIPCAM e por sua advogada, Daniela Gemio dos Reis Gonçalves; e **(ii)** promessa de cessão de crédito originalmente detido pela FMC, sem termo de cessão assinado.

35. Na mesma manifestação, a FSA, descaradamente, informou seu interesse na aquisição de créditos concorrentes e tem interesse na apresentação de plano de recuperação judicial “concorrente” ao apresentado pelos Recuperandos.

36. qualquer interferência da FSA no conclave seria um completo absurdo, pois a FSA, cuja sigla não esconde, tem como sócio **O ADVOGADO DOS DEVEDORES**, o Sr. Fábio da Silva Aragão, como se depreende da ficha cadastral da Junta Comercial de São Paulo:

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: FSA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: FSA - ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA UNIKROM INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		TIPO: LIMITADA UNIPessoAL
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35601142984	27/11/2015	26/09/2024 01:17:52
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/03/2008	07.886.565/0001-67	
CAPITAL		
R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO: 2121	
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELA	COMPLEMENTO: CJ 806 ED TIM	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14020-525	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
FABIO DA SILVA ARAGAO , RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 257.711.318-81, RG/RNE: 242234045 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121, SALA 2302, JARDIM SANTA ANGELA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-525, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
Documento Gratuito Proibida a Comercialização		
		Página 1 de 2

37. Desta forma, ambos os créditos (SIPCAM e FMC), após pedido aduzido pela Carmenta, foram desconsiderados para fins do cômputo do quórum de deliberação sobre plano de recuperação judicial, por tratar-se de parte relacionada, que representa os próprios Recuperandos no conclave, nos termos do art. 43, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

38. Até porque, no contexto de crise, não há parte relacionada mais próxima e de interesses mais alinhados aos devedores do que o advogado que os representa no processo de recuperação judicial.

39. Ora, o Sr. Fábio Aragão votará no interesse da comunidade de credores ou dos seus representados, os Recuperandos? É de uma teratologia sem tamanho.

40. Nesse sentido, a doutrina comenta o art. 43 e evidencia que a relação entre credor e devedor que gere este tipo de conflito já impede, de pronto, a admissão de seu voto no contexto da AGC:

“Caso a relação com o devedor implique, pela lei, proximidade que possa comprometer o interesse do credor em manifestar seu voto conforme exclusivamente os limites da comunhão de interesse dos credores, suprimiu a lei antecipadamente esse exercício”⁴

41. Portanto, resta demonstrada mais uma razão pela qual o Credor entende pela rejeição do Plano.

..*.*.*

O Credor ressalta que a sua rejeição ao Plano não se limita às razões acima apresentadas, reservando-se o detalhamento e arguição de suas objeções, nos autos da Recuperação Judicial, e adoção das medidas judiciais cabíveis em face de todos aqueles que forem responsáveis ou concorrerem para a concretização de atos lesivos, ilegais e, possivelmente, tipificados como crimes falimentares.

Ademais, fica ressalvado que as manifestações do Credor, os atos praticados durante a AGC ou seu silêncio (omissão), também não implicam reconhecimento indireto ou tácito de quaisquer fatos, previsões, argumentos ou teses jurídicas deduzidas por Ivar e Rosane Dall Aglio, pela i. Administradora Judicial e demais credores.

Cópia deste protesto e manifestação de voto, que deverá ser anexada à ata da AGC de 11 de setembro de 2024, foi encaminhada para o i. Administrador

⁴ SACRAMONE, Marcelo B. Comentários à Lei Recuperação de Empresas e Falência. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book.

Judicial, por meio do endereço eletrônico <CB2D@cb2d.com.br>, para ciência inequívoca de todos.

Por fim, justificada a rejeição do Plano, nos termos do que foi deliberado na AGC após a rejeição do Plano, o Credor ressalva o direito de apresentar, em 30 (trinta) dias contados da presente data, plano de recuperação judicial alternativo de credores, nos termos do art. 56, §4º da LRF, que proponha sacrifícios necessários a ambas as partes, sem representar uma liquidação total de ativos, mas sim representando uma melhor solução ao endividamento dos Recuperandos e ao pagamento dos credores.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

BRUNO
ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
GUTIERRES:220711
02819

Assinado de forma digital
por BRUNO ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
GUTIERRES:22071102819
Dados: 2024.09.26
21:52:45 -03'00'

Bruno Gutierres
OAB/SP nº 237.773

Laudo de Credenciamento





Laudo de Credenciamento CENÁRIO I - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Total Geral

Total de Credores: **32** / Total de Presentes: **23**

71.88% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **202.293.755,87** / Total do valor dos Presentes: **194.683.519,38**

96.24% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **10** / Total de Presentes: **8**

80% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **49.227.404,64** / Total do valor dos Presentes: **47.485.990,01**

96.46% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **6** / Total de Presentes: **5**

83.33% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **29.057.007,15** / Total do valor dos Presentes: **26.907.889,89**

92.6% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **16** / Total de Presentes: **10**

62.5% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **124.009.344,08** / Total do valor dos Presentes: **120.289.639,48**

97% dos valores Presentes

Presentes 23

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELAI DE OLIVEIRA	VIRTUAL	6.900.000,00
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	VIRTUAL	6.383.647,44
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GIOVANNA DAVI ALVES	VIRTUAL	4.667.994,68
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	VIRTUAL	992.991,75
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	VIRTUAL	352.309,83
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	1.039.895,97
MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	VIRTUAL	27.112.832,00
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	36.318,34

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	VIRTUAL	11.163.537,43
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	7.951.500,08
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	3.741.676,41
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	3.159.836,94
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	VIRTUAL	891.339,03

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	VIRTUAL	9.929.917,47
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	VIRTUAL	5.576.547,18
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	6.861.787,26
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	VIRTUAL	591.041,36

BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	VIRTUAL	1.671.157,18
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	VIRTUAL	138.748,25
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	VIRTUAL	100.000,00
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	VIRTUAL	90.636.633,60
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	181.591,73
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	4.602.215,45

Total em créditos: 194.683.519,38



Laudo de Credenciamento
CENÁRIO II - BRDE COM ALTERAÇÃO DE CREDITO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Total Geral

Total de Credores: **33** / Total de Presentes: **24**

72.73% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **248.371.571,81** / Total do valor dos Presentes: **240.761.335,32**

96.94% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **10** / Total de Presentes: **8**

80% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **49.227.404,64** / Total do valor dos Presentes: **47.485.990,01**

96.46% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **6** / Total de Presentes: **5**

83.33% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.052.570,21** / Total do valor dos Presentes: **44.903.452,95**

95.43% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **17** / Total de Presentes: **11**

64.71% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **152.091.596,96** / Total do valor dos Presentes: **148.371.892,36**

97.55% dos valores Presentes

Presentes 24

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	VIRTUAL	6.900.000,00
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	VIRTUAL	6.383.647,44
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GIOVANNA DAVI ALVES	VIRTUAL	4.667.994,68
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	VIRTUAL	992.991,75
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	VIRTUAL	352.309,83
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	1.039.895,97
MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	VIRTUAL	27.112.832,00
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	36.318,34

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	VIRTUAL	11.163.537,43
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	7.951.500,08
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	3.741.676,41
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	21.155.400,00
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	VIRTUAL	891.339,03

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	VIRTUAL	9.929.917,47
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	VIRTUAL	5.576.547,18
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	6.861.787,26
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	VIRTUAL	591.041,36

BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	VIRTUAL	1.671.157,18
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	28.082.252,88
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	VIRTUAL	138.748,25
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	VIRTUAL	100.000,00
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	VIRTUAL	90.636.633,60
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	181.591,73
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	4.602.215,45

Total em créditos: 240.761.335,32



Laudo de Credenciamento
**CENÁRIO III - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO, MARCUS DE ABREU ISMAEL,
 SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL**

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Total Geral

Total de Credores: **30** / Total de Presentes: **21**

70.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **168.280.923,87** / Total do valor dos Presentes: **160.670.687,38**

95.48% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **6**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **15.214.572,64** / Total do valor dos Presentes: **13.473.158,01**

88.55% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **6** / Total de Presentes: **5**

83.33% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **29.057.007,15** / Total do valor dos Presentes: **26.907.889,89**

92.6% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **16** / Total de Presentes: **10**

62.5% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **124.009.344,08** / Total do valor dos Presentes: **120.289.639,48**

97% dos valores Presentes

Presentes 21

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WERGEMANN	VIRTUAL	6.383.647,44
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GIOVANNA DAVI ALVES	VIRTUAL	4.667.994,68
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	VIRTUAL	992.991,75
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	VIRTUAL	352.309,83
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	1.039.895,97
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	36.318,34

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	VIRTUAL	11.163.537,43
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	7.951.500,08
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	3.741.676,41
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	3.159.836,94
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	VIRTUAL	891.339,03

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	VIRTUAL	9.929.917,47
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	VIRTUAL	5.576.547,18
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	6.861.787,26
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	VIRTUAL	591.041,36
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	VIRTUAL	1.671.157,18
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	VIRTUAL	138.748,25
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	VIRTUAL	100.000,00

CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	VIRTUAL	90.636.633,60
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	181.591,73
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	4.602.215,45

Total em créditos: 160.670.687,38



Laudo de Credenciamento
CENÁRIO IV - BRDE ALTERAÇÃO DE CREDITO SEM MARCUS DE ABREU ISMAEL E SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Total Geral

Total de Credores: **31** / Total de Presentes: **22**

70.97% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **214.358.739,81** / Total do valor dos Presentes: **206.748.503,32**

96.45% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **6**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **15.214.572,64** / Total do valor dos Presentes: **13.473.158,01**

88.55% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **6** / Total de Presentes: **5**

83.33% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.052.570,21** / Total do valor dos Presentes: **44.903.452,95**

95.43% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **17** / Total de Presentes: **11**

64.71% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **152.091.596,96** / Total do valor dos Presentes: **148.371.892,36**

97.55% dos valores Presentes

Presentes 22

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WERGEMANN	VIRTUAL	6.383.647,44
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GIOVANNA DAVI ALVES	VIRTUAL	4.667.994,68
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	VIRTUAL	992.991,75
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	VIRTUAL	352.309,83
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	1.039.895,97
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	36.318,34

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	VIRTUAL	11.163.537,43
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	VIRTUAL	7.951.500,08
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	3.741.676,41
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	21.155.400,00
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	VIRTUAL	891.339,03

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	VIRTUAL	9.929.917,47
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	VIRTUAL	5.576.547,18
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	VIRTUAL	6.861.787,26
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	VIRTUAL	591.041,36
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	VIRTUAL	1.671.157,18
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	28.082.252,88
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	VIRTUAL	138.748,25

TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	VIRTUAL	100.000,00
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	VIRTUAL	90.636.633,60
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	181.591,73
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	VIRTUAL	4.602.215,45

Total em créditos: 206.748.503,32

Laudo de Votação Suspensão AGC





Laudo de Votação CENÁRIO I - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 6 (27.27%) de 22 | 45.607.634,70 (23.99%) de 190.081.303,93

Total NÃO: 16 (72.73%) de 22 | 144.473.669,23 (76.01%) de 190.081.303,93

Total Abstenção: 1 (4.35%) de 23 | 4.602.215,45 (2.36%) de 194.683.519,38

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (25%) 34.012.832,00(71.63%)

Total NÃO: 6 (75%) 13.473.158,01(28.37%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 8 47.485.990,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (40%) 4.633.015,44(17.22%)

Total NÃO: 3 (60%) 22.274.874,45(82.78%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 5 26.907.889,89

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (22.22%) 6.961.787,26(6.02%)

Total NÃO: 7 (77.78%) 108.725.636,77(93.98%)

Total Abstenção: 1 (10%) 4.602.215,45(3.83%)

Total Considerado na Classe: 9 115.687.424,03

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não

MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	27,112,832.00	Sim
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	6,900,000.00	Sim
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	3,159,836.94	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação CENÁRIO II - BRDE COM ALTERAÇÃO DE CREDITO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 6 (26.09%) de 23 | 45.607.634,70 (19.31%) de 236.159.119,87

Total NÃO: 17 (73.91%) de 23 | 190.551.485,17 (80.69%) de 236.159.119,87

Total Abstenção: 1 (4.17%) de 24 | 4.602.215,45 (1.91%) de 240.761.335,32

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (25%) 34.012.832,00(71.63%)

Total NÃO: 6 (75%) 13.473.158,01(28.37%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 8 47.485.990,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (40%) 4.633.015,44(10.32%)

Total NÃO: 3 (60%) 40.270.437,51(89.68%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 5 44.903.452,95

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (20%) 6.961.787,26(4.84%)

Total NÃO: 8 (80%) 136.807.889,65(95.16%)

Total Abstenção: 1 (9.09%) 4.602.215,45(3.1%)

Total Considerado na Classe: 10 143.769.676,91

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não

MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	27,112,832.00	Sim
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	6,900,000.00	Sim
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	21,155,400.00	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	28,082,252.88	Não
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação

CENÁRIO III - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO, MARCUS DE ABREU ISMAEL, SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 4 (20%) de 20 | 11.594.802,70 (7.43%) de 156.068.471,93

Total NÃO: 16 (80%) de 20 | 144.473.669,23 (92.57%) de 156.068.471,93

Total Abstenção: 1 (4.76%) de 21 | 4.602.215,45 (2.86%) de 160.670.687,38

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

6 (100%)

13.473.158,01(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

6

13.473.158,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

2 (40%)

4.633.015,44(17.22%)

Total NÃO:

3 (60%)

22.274.874,45(82.78%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

5

26.907.889,89

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

2 (22.22%)

6.961.787,26(6.02%)

Total NÃO:

7 (77.78%)

108.725.636,77(93.98%)

Total Abstenção:

1 (10%)

4.602.215,45(3.83%)

Total Considerado na Classe:

9

115.687.424,03

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não

JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBIAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	3,159,836.94	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação

CENÁRIO IV - BRDE ALTERAÇÃO DE CREDITO SEM MARCUS DE ABREU ISMAEL E SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 4 (19.05%) de 21 | 11.594.802,70 (5.74%) de 202.146.287,87

Total NÃO: 17 (80.95%) de 21 | 190.551.485,17 (94.26%) de 202.146.287,87

Total Abstenção: 1 (4.55%) de 22 | 4.602.215,45 (2.23%) de 206.748.503,32

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

6 (100%)

13.473.158,01(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

6

13.473.158,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

2 (40%)

4.633.015,44(10.32%)

Total NÃO:

3 (60%)

40.270.437,51(89.68%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

5

44.903.452,95

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

2 (20%)

6.961.787,26(4.84%)

Total NÃO:

8 (80%)

136.807.889,65(95.16%)

Total Abstenção:

1 (9.09%)

4.602.215,45(3.1%)

Total Considerado na Classe:

10

143.769.676,91

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 27/11/2024? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não

JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMIAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	21,155,400.00	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	28,082,252.88	Não
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não

Laudo de Votação PRJ + Modificativo





Laudo de Votação CENÁRIO I - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 2 (9.09%) de 22 | 7.000.000,00 (3.68%) de 190.081.303,93

Total NÃO: 20 (90.91%) de 22 | 183.081.303,93 (96.32%) de 190.081.303,93

Total Abstenção: 1 (4.35%) de 23 | 4.602.215,45 (2.36%) de 194.683.519,38

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (12.5%)

6.900.000,00(14.53%)

Total NÃO:

7 (87.5%)

40.585.990,01(85.47%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

8

47.485.990,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

5 (100%)

26.907.889,89(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

5

26.907.889,89

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (11.11%)

100.000,00(0.09%)

Total NÃO:

8 (88.89%)

115.587.424,03(99.91%)

Total Abstenção:

1 (10%)

4.602.215,45(3.83%)

Total Considerado na Classe:

9

115.687.424,03

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não

MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	27,112,832.00	Não
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	6,900,000.00	Sim
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	3,159,836.94	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Não
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Não
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação CENÁRIO II - BRDE COM ALTERAÇÃO DE CREDITO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 2 (8.7%) de 23 | 7.000.000,00 (2.96%) de 236.159.119,87

Total NÃO: 21 (91.3%) de 23 | 229.159.119,87 (97.04%) de 236.159.119,87

Total Abstenção: 1 (4.17%) de 24 | 4.602.215,45 (1.91%) de 240.761.335,32

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (12.5%)

6.900.000,00(14.53%)

Total NÃO:

7 (87.5%)

40.585.990,01(85.47%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

8

47.485.990,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

5 (100%)

44.903.452,95(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

5

44.903.452,95

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (10%)

100.000,00(0.07%)

Total NÃO:

9 (90%)

143.669.676,91(99.93%)

Total Abstenção:

1 (9.09%)

4.602.215,45(3.1%)

Total Considerado na Classe:

10

143.769.676,91

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não

MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	27,112,832.00	Não
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	6,900,000.00	Sim
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	21,155,400.00	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Não
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	28,082,252.88	Não
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Não
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação

CENÁRIO III - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO, MARCUS DE ABREU ISMAEL, SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 1 (5%) de 20 | 100.000,00 (0.06%) de 156.068.471,93
 Total NÃO: 19 (95%) de 20 | 155.968.471,93 (99.94%) de 156.068.471,93
 Total Abstenção: 1 (4.76%) de 21 | 4.602.215,45 (2.86%) de 160.670.687,38

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	6 (100%)	13.473.158,01(100%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	6	13.473.158,01

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	5 (100%)	26.907.889,89(100%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	26.907.889,89

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (11.11%)	100.000,00(0.09%)
Total NÃO:	8 (88.89%)	115.587.424,03(99.91%)
Total Abstenção:	1 (10%)	4.602.215,45(3.83%)
Total Considerado na Classe:	9	115.687.424,03

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não

JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	3,159,836.94	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Não
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Não
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação

CENÁRIO IV - BRDE ALTERAÇÃO DE CREDITO SEM MARCUS DE ABREU ISMAEL E SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 1 (4.76%) de 21 | 100.000,00 (0.05%) de 202.146.287,87

Total NÃO: 20 (95.24%) de 21 | 202.046.287,87 (99.95%) de 202.146.287,87

Total Abstenção: 1 (4.55%) de 22 | 4.602.215,45 (2.23%) de 206.748.503,32

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

6 (100%)

13.473.158,01(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

6

13.473.158,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

5 (100%)

44.903.452,95(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

5

44.903.452,95

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (10%)

100.000,00(0.07%)

Total NÃO:

9 (90%)

143.669.676,91(99.93%)

Total Abstenção:

1 (9.09%)

4.602.215,45(3.1%)

Total Considerado na Classe:

10

143.769.676,91

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não

JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Não
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMIAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	21,155,400.00	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Não
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Não
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Não

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	28,082,252.88	Não
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMETA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Não
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Não
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Não
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não

Laudo de Votação Prazo p/ Apresentação de PRJ Alternativo pelos credores





Laudo de Votação CENÁRIO I - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 10 (47.62%) de 21 | 141.403.321,06 (79.03%) de 178.917.766,50

Total NÃO: 11 (52.38%) de 21 | 37.514.445,44 (20.97%) de 178.917.766,50

Total Abstenção: 2 (8.7%) de 23 | 15.765.752,88 (8.1%) de 194.683.519,38

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (50%) 39.033.136,51(82.2%)

Total NÃO: 4 (50%) 8.452.853,50(17.8%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 8 47.485.990,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (50%) 4.633.015,44(29.43%)

Total NÃO: 2 (50%) 11.111.337,02(70.57%)

Total Abstenção: 1 (20%) 11.163.537,43(41.49%)

Total Considerado na Classe: 4 15.744.352,46

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (44.44%) 97.737.169,11(84.48%)

Total NÃO: 5 (55.56%) 17.950.254,92(15.52%)

Total Abstenção: 1 (10%) 4.602.215,45(3.83%)

Total Considerado na Classe: 9 115.687.424,03

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Sim

MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	27,112,832.00	Sim
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	6,900,000.00	Sim
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	3,159,836.94	Não
C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Abstenção
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Sim
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Sim
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação CENÁRIO II - BRDE COM ALTERAÇÃO DE CREDITO

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 10 (45.45%) de 22 | 141.403.321,06 (62.85%) de 224.995.582,44

Total NÃO: 12 (54.55%) de 22 | 83.592.261,38 (37.15%) de 224.995.582,44

Total Abstenção: 2 (8.33%) de 24 | 15.765.752,88 (6.55%) de 240.761.335,32

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (50%) 39.033.136,51(82.2%)

Total NÃO: 4 (50%) 8.452.853,50(17.8%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 8 47.485.990,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (50%) 4.633.015,44(13.73%)

Total NÃO: 2 (50%) 29.106.900,08(86.27%)

Total Abstenção: 1 (20%) 11.163.537,43(24.86%)

Total Considerado na Classe: 4 33.739.915,52

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (40%) 97.737.169,11(67.98%)

Total NÃO: 6 (60%) 46.032.507,80(32.02%)

Total Abstenção: 1 (9.09%) 4.602.215,45(3.1%)

Total Considerado na Classe: 10 143.769.676,91

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não
JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Sim

MARCUS DE ABREU ISMAEL	POLIANE ROBERTA LOPES CAMACHO	27,112,832.00	Sim
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL	LARYSSA BIANCA ESTELLAI DE OLIVEIRA	6,900,000.00	Sim
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	21,155,400.00	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Abstenção
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	28,082,252.88	Não
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Sim
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Sim
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação

CENÁRIO III - SEM BRDE QUIROGRAFÁRIO, MARCUS DE ABREU ISMAEL, SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 8 (42.11%) de 19 | 107.390.489,06 (74.11%) de 144.904.934,50

Total NÃO: 11 (57.89%) de 19 | 37.514.445,44 (25.89%) de 144.904.934,50

Total Abstenção: 2 (9.52%) de 21 | 15.765.752,88 (9.81%) de 160.670.687,38

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (33.33%) 5.020.304,51(37.26%)

Total NÃO: 4 (66.67%) 8.452.853,50(62.74%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 6 13.473.158,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (50%) 4.633.015,44(29.43%)

Total NÃO: 2 (50%) 11.111.337,02(70.57%)

Total Abstenção: 1 (20%) 11.163.537,43(41.49%)

Total Considerado na Classe: 4 15.744.352,46

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (44.44%) 97.737.169,11(84.48%)

Total NÃO: 5 (55.56%) 17.950.254,92(15.52%)

Total Abstenção: 1 (10%) 4.602.215,45(3.83%)

Total Considerado na Classe: 9 115.687.424,03

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não

JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Sim
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	3,159,836.94	Não
C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Abstenção
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Sim
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Sim
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não



Laudo de Votação

CENÁRIO IV - BRDE ALTERAÇÃO DE CREDITO SEM MARCUS DE ABREU ISMAEL E SANDRA MARIA FAGUNDES VOGEL

Santa Rosa/RS, 26/09/2024

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 8 (40%) de 20 | 107.390.489,06 (56.23%) de 190.982.750,44

Total NÃO: 12 (60%) de 20 | 83.592.261,38 (43.77%) de 190.982.750,44

Total Abstenção: 2 (9.09%) de 22 | 15.765.752,88 (7.63%) de 206.748.503,32

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (33.33%) 5.020.304,51(37.26%)

Total NÃO: 4 (66.67%) 8.452.853,50(62.74%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 6 13.473.158,01

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (50%) 4.633.015,44(13.73%)

Total NÃO: 2 (50%) 29.106.900,08(86.27%)

Total Abstenção: 1 (20%) 11.163.537,43(24.86%)

Total Considerado na Classe: 4 33.739.915,52

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (40%) 97.737.169,11(67.98%)

Total NÃO: 6 (60%) 46.032.507,80(32.02%)

Total Abstenção: 1 (9.09%) 4.602.215,45(3.1%)

Total Considerado na Classe: 10 143.769.676,91

Você Aprova A Concessão De 30 Dias Para A Apresentação Do Novo PRJ Pelos Credores? - Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMARGO – DALL'ACQUA – PAGNUSSAT	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	36,318.34	Não

JANE COURTES LUTZKY	EVANDRO GONZALES	352,309.83	Sim
RAMBOR & FRAINER ADVOGADOS ASSOCIADOS	PATRICIA BERTI VARGAS	1,039,895.97	Não
SIEGMAR WERGEMANN	SIEGMAR WEGERMANN	6,383,647.44	Não
THIAGO KAILER	THIAGO KAILER	992,991.75	Não
ZAMBAZI DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LILIANE ALVES NAWIERSKI	4,667,994.68	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	21,155,400.00	Não
C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	11,163,537.43	Abstenção
GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GILMAR LUIZ CAMBRUZZI FILHO	891,339.03	Sim
SOLFERTI INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	PATRICIA BERTI VARGAS	7,951,500.08	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	3,741,676.41	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	28,082,252.88	Não
BAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E REIS IMOVEIS LTDA	PASCHOAL PUCCI NETO	1,671,157.18	Não
CARMENTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	BRUNO GIANNI DE ALMEIDA SICILIANO	90,636,633.60	Sim
ERINO COSTELLA	ELESANDRA MARIA DA ROSA	591,041.36	Não
KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	TARSO DEVINCENZI SILVEIRA	138,748.25	Sim
PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	181,591.73	Não
ROBERTO CAMARGO JUNIOR	RAFAEL BRIZOLA MARQUES	4,602,215.45	Abstenção
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	THIAGO KAILER	9,929,917.47	Não
TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VITORIA MATURANA DE BRITTO	6,861,787.26	Sim
TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	LAURA CUNHA CE	100,000.00	Sim
VALTER CARLOS BILIBIO	GILVAR PAIM DE OLIVEIRA	5,576,547.18	Não